



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 07 de março de 2022

Publicação: 08 de março de 2022

Nº 418

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 371/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 415, evento 0335250, Teor do Processo Sei nº 000465/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUZA**, para viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de **28/03/22 a 02/04/22**, com a finalidade de participar do *17º Congresso Brasileiro de Pregoeiro*, que será realizado pelo Instituto Negócios Públicos, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339647** e o código CRC **1955B07E**.



Portaria nº 372/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 018/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0339680);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 563/2022/DEFIT/SDPG, evento 0339222, Teor do Processo Sei Nº 000583/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, GABRIELLE CORRÊA TEXEIRA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no bairro Tancredo Neves, nos dias **07 e 08 de março** do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR, no bairro Tancredo Neves, nos dias **07 e 08 de março** do corrente ano, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339683** e o código CRC **1E683DA2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 351/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7413, evento 0338828, Teor do Processo SEI nº 000570/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. S. do N., nos autos do processo nº 0800680-80.2017.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338899** e o código CRC **8E1C304A**.

000022/2022

0338899v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 374/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7862, evento 0339811, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de **08 a 09 de março** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0827309-87.208.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339897** e o código CRC **55B2D04C**.

000022/2022

0339897v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Comunicado nº 34/2022/DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, nomeado através do Decreto nº 1606-P de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3872, de 30 de Dezembro de 2020.

Considerando que atualmente os gabinetes das Titularidades e das especializadas da Administração Superior da Defensoria Pública dos Estado de Roraima - DPE/RR funciona no prédio situado na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, Boa Vista - Roraima, acomodado, em divisão, conjuntamente com alguns setores administrativos e gabinetes a área civil;

Considerando necessidade de um espaço maior, arejado e com uma facilidade na logística para melhor acomodação dos membros, assessores e servidores que prestam apoio, bem como local seguro para guardar os veículos dos membros da Defensoria;

Considerando que a força de trabalho da Administração Superior, é composta por uma média de 15 (quinze) salas, entre estes (gabinetes, assessorias especiais, salas de apoio técnico e demais serviços em geral), onde na atual conjuntura, sua maioria não possui sala individualizada, para realização dos seus devidos atendimentos, devido a falta de estruturas do imóvel atual, uma vez que o prédio possui uma grande deficiência disponibilidade de salas e de cabeamento para estruturas lógicas;

Considerando a Lei Complementar Nº 266 de 8 de Fevereiro de 2018, que Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 164, de 19 de maio de 2018, que Dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a realização do III Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva, a necessidade de provimento de vagas para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima, tendo em vista que do quadro efetivo atual é de 42 (quarenta e dois) Defensores Públicos, bem como, visando ainda atender a necessidade de ampliação do espaço físico do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, para estruturação de seus servidores;

Considerando a necessidade de um imóvel com terreno amplo e seguro, com salas específicas para atendimento de cada Gabinete da Administração Superior, para uma boa logística dos setores mencionados, com segurança, acessibilidade, durabilidade, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, conforme especificações abaixo:

- Imóvel com aproximadamente 1.000 m² de área construída e demais espaço no terreno para estacionamento dos veículos, localizado nas proximidades do prédio Sede, o qual encontra-se situado na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, Boa Vista - Roraima, e ou nas redondezas do Centro Cívico;
- Imóvel com, pelo menos, 15 (quinze) salas individualizadas;
- Imóvel com recepção com acessibilidade e capacidade instalada para um público diário de 150 (cento e cinquenta) pessoas, segurança, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros;
- Imóvel com sala de reuniões, salas para servidores (assessores, chefe de gabinete e estagiários), com capacidade de atender público externo, com circulação interna, salas administrativas, copa/cozinha, depósito de material de limpeza, sanitários para PCD, sanitários de uso coletivo, elevadores, espaço para estacionamento privativo, área externa descoberta compreendendo estacionamentos e acessos pavimentados, escadas, rampas, jardins, calçadas, gradil, muro, portões;
- Instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação;
- Imóvel disponível para locação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes;

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, na DIRETORIA GERAL, a qual fica no Prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, situado na Rua Cecília Brasil, Nº 269, 3º andar – Centro – Boa Vista/RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;

3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espço físico e de acordo com a ABNT;
6. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espço físico que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público Geral, podendo ser entregue na DIRETORIA GERAL ou através dos e-mails dg.dpe@def.rr e com o assunto Comunicado nº 34/2022/DA-CG/DA/DG/DPG.

(assinado eletronicamente)

Regis Macêdo Braga

Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/03/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339743** e o código CRC **919A7653**.